



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022..... 1

FIXA PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRÉSTIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA..... 1

DECRETO Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

FIXA PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRÉSTIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso II e VIII da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a perda de vigência da Lei Federal 14.131/2021,

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação.

DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Pedro do Rosário (MA) será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Pedro do Rosário (MA), 17 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 17 de fevereiro de 2021.

Hélio Trindade Meireles

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pedroedorosario.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee9e1d9fc19b4b8e50793120e2773cee8ac06ea3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

